

**45. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS**

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | (Milhares de euros) |                    |
|--|---------------------|--------------------|
|  | <b>2017</b>         | <b>2016</b>        |
| <b>Garantias e avales prestados (nota 22)</b>    |                     |                    |
| Garantias e avales                               | 3.913.735           | 3.859.747          |
| Cartas de crédito stand-by                       | 60.991              | 68.301             |
| Créditos documentários abertos                   | 375.384             | 506.160            |
| Fianças e indemnizações                          | 191.613             | 401.837            |
|  | <b>4.541.723</b>    | <b>4.836.045</b>   |
| <b>Compromissos perante terceiros</b>            |                     |                    |
| Compromissos irrevogáveis                        |                     |                    |
| Contratos a prazo de depósitos                   | 17.322              | 18.383             |
| Linhas de crédito irrevogáveis                   | 3.239.315           | 2.184.968          |
| Subscrição de títulos                            | 106.419             | -                  |
| Outros compromissos irrevogáveis                 | 272.749             | 294.046            |
| Compromissos revogáveis                          |                     |                    |
| Linhas de crédito revogáveis                     | 4.027.812           | 3.931.708          |
| Facilidades em descobertos de conta              | 612.248             | 615.795            |
| Outros compromissos revogáveis                   | 50.678              | 62.571             |
|  | <b>8.326.543</b>    | <b>7.107.471</b>   |
| <b>Garantias e avales recebidos</b>              | <b>26.084.077</b>   | <b>27.051.441</b>  |
| <b>Compromissos assumidos por terceiros</b>      | <b>11.031.241</b>   | <b>11.043.835</b>  |
| <b>Valores recebidos em depósito</b>             | <b>67.670.271</b>   | <b>59.903.424</b>  |
| <b>Valores depositados na Central de Valores</b> | <b>62.485.697</b>   | <b>55.380.653</b>  |
| <b>Outras contas extrapatrimoniais</b>           | <b>129.631.680</b>  | <b>131.179.648</b> |

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica provisões (nota 37).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.